



Bruxelas, 8 de março de 2019  
(OR. en)

7211/19

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2018/0430 (NLE)**

---

---

**TRANS 177  
EU-GNSS 13  
MAR 60  
AVIATION 48  
ESPACE 23  
RELEX 226  
CSC 92  
COREE 8**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	5288/19 + ADD 1
Assunto:	Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União Europeia e dos seus Estados-Membros, de um Protocolo ao Acordo de Cooperação relativo a um sistema mundial civil de navegação por satélite (GNSS) entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Coreia, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Bulgária, da República da Croácia e da Roménia à União Europeia - Adoção

---

1. O Acordo de Cooperação relativo a um Sistema Mundial de Navegação por Satélite (GNSS) para utilização civil entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Coreia, por outro, é o resultado do mandato conferido pelo Conselho à Comissão em julho de 2005.
2. Para além da conclusão bem sucedida das negociações, a decisão relativa à assinatura do Acordo de Cooperação foi adotada pelo Conselho em 1 de setembro de 2006. O Acordo de Cooperação foi assinado em 9 de setembro de 2006.

3. Subsequentemente, a decisão relativa à celebração do Acordo de Cooperação foi adotada pelo Conselho em 6 de junho de 2016 e publicada no *Jornal Oficial da União Europeia* em 15 de junho de 2016<sup>1</sup>.
4. A fim de ter em conta a adesão da Croácia à União Europeia em 1 de julho de 2013, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta em epígrafe em 4 de janeiro de 2019.
5. Para além da análise da proposta por parte do Grupo dos Transportes – Questões Intermodais e Redes em 8 de fevereiro de 2019, o texto do projeto de decisão do Conselho relativa à assinatura do Protocolo foi ultimado pelo Serviço de juristas-linguistas do Conselho<sup>2</sup>.
6. Por conseguinte, o COREPER poderá convidar o Conselho a adotar o projeto de decisão em epígrafe a fim de permitir a inclusão da Bulgária, da Croácia e da Roménia no Acordo de Cooperação relativo a um Sistema Mundial de Navegação por Satélite (GNSS) para utilização civil entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros e a República da Coreia.

---

---

<sup>1</sup> JO L 157 de 15.6.2016, p. 19.

<sup>2</sup> Doc. 6738/19  
Doc. 6756/19